


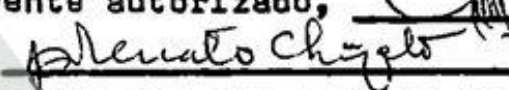
matrícula
48946


ficha
01

Jundiaí, 29 de agosto de 1986

IMÓVEL: = UMA GARAGEM, sob nº 51, localizada no subsolo do BLOCO "A", do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DOS IMIGRANTES, bairro da Colônia, situada à RUA ATIBAIA, nº 500, confluência com a avenida Carlos Angelo Mathion, nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2ª. Circunscrição Imobiliária, contendo a área útil ou privativa de 11,9850m², área comum de 11,4768m² área total construída de 23,4618m², e fração ideal no terreno de 0,4207% ou 17,1585m². CONTRIBUINTE nº _____ //

PROPRIETÁRIA: = NEW CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à rua Rangel Pestana, nº 1.155, CGCMF nº 46.726.865/0001-30, devidamente representada.

TÍTULO AQUISITIVO: = matrícula nº 10.466/R.7-9-13 e CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, registrado sob nº 03.794 (Lº 3 - REGISTRO AUXILIAR), deste cartório. O escrevente autorizado,  (João Miguel Fakine). O Oficial,  (José Renato Chizotti).

R.1 = VENDA E COMPRA. De conformidade com o contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, quitação e cancelamento parcial, firmado em Jundiaí, aos 18 de julho de 1986, o imóvel desta matrícula foi adquirido por NELSON CANELA JUNIOR, brasileiro, separado consensualmente, industriário, RG nº 7.451.444, CIC nº 820.721.168 72, domiciliado à Rua Rodésia, nº 333, Jardim Bonfiglioli, - nesta cidade, ao preço de Cz\$16.000,00, por compra feita à proprietária supra. Jundiaí, 29 de agosto de 1986. - O escr. autorizado,  (João Miguel Fakine). Microfilme/nº 72268.

SEGUE-VERSO

matricula
48946 -

ficha
01
verso

R.2 - HIPOTECA:- De conformidade com o instrumento citado no registro nº 01, o proprietário retro qualificado, deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, por sua filial de - São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1842, inscrita no CGC-MF - nº 00.360.305/0238-21, devidamente representada, para garantia da dívida no valor de Cz\$16.000,00, a ser resgatada por/ meio de 264 meses, com juros nominal de 9,3% e à taxa efetiva de 9,70683% ao ano. O imóvel desta matrícula (juntamente/ com o imóvel da matrícula nº **48945 -**, dêste cartório), - perfaz o mútuo de Cz\$167.470,00.- Jundiaí, 29 de agosto de - 1986.- O escr. autorizado, *[assinatura]* (João Miguel Faki - ne). - - - - -

EM BRANCO

"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

48.946

FICHA

02

AV 03 - PENHORA - Protocolo n. 406.354, em 28/08/2018. Protocolo online n. PH000227134. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 27 de agosto de 2018, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0012263-94.2015.5.15.0002, em trâmite no Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por, **ADRIANA DE OLIVEIRA**, CPF n. 173.631.268-52, em face de: **NELSON CANELLA JUNIOR**, CPF n. 82072116872, procede a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 4.590,41, tendo sido nomeado depositário o Sr. Nelson Canella Junior. Jundiaí, 13 de setembro de 2018. Conferido e averbado por Paulo Ribeiro (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 04 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 423.280, em 23/09/2019. Nos termos do ofício n. 201909.2017.00939095-IA-000, expedido aos 20 de setembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00122639420155150002, tendo como solicitante a 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **NELSON CANELLA JUNIOR**, CPF n. 820.721.168-72. Referida indisponibilidade encontra-se registrado sob n. 866.202. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 08 de outubro de 2019. Conferido e averbado por César Formis Neto (César Formis Neto, Escrevente).#
Selo digital nº: 112623331SX000119270EA19F.